



DECRETO Nº 56, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a decretação de luto oficial de três dias no município de Palmeirante - TO, em razão do falecimento do Sr. **Belizário Cavalcante de Matos**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Belizário Cavalcante de Matos**, cidadão estimado e membro da comunidade palmeirantense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por **03 (três) dias**, nos dias **05, 06 e 07 de março de 2026**, no Município de **Palmeirante - TO**, a contar da publicação do presente Decreto, em razão do falecimento do senhor **Bilizario Cavalcante de Matos**.

§ 1º- Fica Decretado luto oficial em todas as repartições pública deste município pelo o prazo mencionado a cima.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82868d-050320261131505597**